

PUBLICADA NO DIÁRIO FOCIAL DO ESTADO NO DIA 24/03/2022

ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SASDH 01/2022

Tem esse a finalidade de corrigir a redação do Edital 01/2022 de 18 de março de 2022, o qual tem por objetivo a realização do Processo Seletivo Simplificado Emergencial destinado à contratação de Servidores, por tempo determinado, para funções de Ensino Fundamental, Médio e Superior, que atuarão, nas unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Onde se lê: “4.4.4. Carteira de Conselho de Classe para as funções de nível superior que a exige”.

Leia-se: “4.4.4. Carteira de Conselho de Classe ou Declaração emitida pelos respectivos Conselhos de Classe contendo o número de inscrição para as funções de nível superior que a exige, deverá ser apresentado no ato da contratação”

Onde se lê: “9.5. O candidato deverá ter 18 anos de idade”

Leia-se: “9.5. O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos”

Onde se lê: “9.8. p) Comprovante do número da Conta Corrente e Salário da Caixa Econômica Federal;

Leia-se: “9.8. p) Comprovante do número da Conta Corrente e Salário do Banco do Brasil;

Francisco Bezerra da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos em Exercício
Decreto nº 370/2022